

Acção de Impugnação Judicial da Regularidade e Licidade do Despedimento

PROGRAMA

FORMADOR

Messias Carvalho

Advogado Especialista em Direito do Trabalho

HORÁRIO E DURAÇÃO

23 de Setembro de 2010

14H30 às 19H15

Intervalo: 16H30 às 16H45

Período de debate: 18H45 às 19H15

LOCAL

A designar na cidade do Porto

PREÇO

60 Euros (IVA incluído)

INSCRIÇÕES

As inscrições podem ser realizadas em www.ifpa.pt ou por e-mail (remetendo a ficha de inscrição enviada em anexo devidamente preenchida) até dia 15 de Setembro de 2010.

Para qualquer esclarecimento adicional, poderá contactar-nos através do Telf.: 224 004 367

I – A génese deste tipo de acção.
o Princípios tributários

II – O que deve ser entendido por “formulário” e qual o ritualismo a observar.

III – Aplicação desta nova acção aos despedimentos correspondentes, efectuados em 2010, ainda que o procedimento respectivo tenha tido lugar em 2009 ou os mesmos tenham tido lugar também em 2009, mas com procedimento posterior a 19/02/2009.

– Encurtamento do prazo de caducidade.

IV – Patrocínio.

– A representação desde a propositura da acção até à audiência final; suas contingências.

V – As partes (empregador/trabalhador) e a fase dos articulados.

VI – Termos posteriores aos articulados até à fase de discussão e julgamento da matéria de facto.

VII – Pagamento de retribuições intercalares pelo Estado e deduções a efectuar.

VIII – Valor da causa.



Instituto de Formação
Profissional Avançada